



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0683/2021

Até a presente data o nosso país contabiliza quase 600 mil óbitos perto de 22 milhões de casos de coronavírus desde o início da pandemia - dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Lamentavelmente, e todos nós sabemos, que o vírus não nos deixará não obstante o avanço constante da ciência e das pesquisas e o número crescente de pessoas vacinadas.

Por essa razão faz-se necessário encontrarmos e implementarmos todas as medidas que estiverem ao nosso alcance no sentido da prevenção do contágio pelo vírus.

Diante do exposto, considerarmos de suma importância que esta Lei seja implementada a fim de minimizar ao mínimo possível o contágio e propagação da covid 19.

Considerando a importância que se reveste o assunto, apresento o presente Projeto de Lei e conto com o apoio dos meus nobres pares para a sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/10/2021, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.